

Jaguaribe, 17 de Junho de 2015

Edição Nº: 2044

Decreto Nº 761/2015, de 17 de junho de 2015 “Reajusta as tarifas Pública de consumo de água e serviços, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.” O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de reajuste anual da tarifa de água, a fim de se garantir os investimentos quanto abastecimento de água potável nesta urbe; **CONSIDERANDO** o aumento da tarifa de energia elétrica, incidente sobre o fornecimento de água, e aumento dos insumos para o tratamento da água; **CONSIDERANDO** por fim, o aumento da necessidade de atualização da tabela tarifária e de serviços prestados pelo SAAE de Jaguaribe, e com vistas a garantir uma margem estável e segura, que garanta a manutenção do investimento e operacionalização do Serviço de Fornecimento de Água Potável; **DECRETA: Art. 1º.** Reajusta a tarifa mínima de consumo de água potável do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, cuja administração é da competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe, no percentual de 12,00% (doze por cento). **Art. 2º.** Ficam reajustadas as taxas de serviços, que passarão a vigorar com os valores constantes no anexo I deste Decreto. **Art. 3º.** Os reajustes previstos neste Decreto entram em vigor em 01 de julho de 2015. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Jaguaribe, 17 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*